



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

PROCESSO: 2004.5101.501840-7

MAND. 0052.003115-1/2004

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Ao(s) vinte e sete dia(s) do mês de abril do ano de dois mil e
uma, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, na av. Brasil, nº 43838, apt./casa/
loja —, Bairro Campo Grande. Eu, Analista Judiciário/Executante de Mandados, abaixo-
assinado, em cumprimento ao R. Mandado anexo, passado nos autos da Execução Fiscal em que é
Exeqüente FAZENDA NACIONAL e Executado HERGA INDÚSTRIAS QUÍMICAS
LTDA. em curso na 7.º Vara Federal de Execução Fiscal, dessa Seção Judiciária, situada
na Av. Venezuela 134, 7.º andar - Saúde, para pagamento do débito no valor de
93.394,8125 UFR, depois de citado o executado e não ter sido devidamente comprovado o referido
pagamento, **penhorei o(s) seguinte(s) bem(s):** lote 1 de quadra 6, PA 3577,
de esquina na est. de Pedregoso com av. Brasil, com
disp. em Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ com área
de 15.440,00 m², matrícula 26674 e 40.º Oficial de Regis-
tro de Imóveis. Confrontante a medidor conhecido e
de matrícula que segue anexo.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10 MAR 13 2005

JUSTIÇA FEDERAL

que foram depositados em poder de CELMA BUENO BORBA identidade
nº 2536440, órgão expedidor IPP/RJ, residente à av. Nonato de Azevedo, 190/202
Barra de Tijuca/RJ, intimando-o a não abrir mão dos mesmos sem a prévia ordem deste Juízo,
sob as penas da lei, assinando o presente auto, para os fins de direito. CPF 269.713.647-91

Rio de Janeiro, 27/04/2005

Depositário: _____

Analista Judiciário/Executante de Mandados: _____

Maria de Fátima de M. Odeas
Oficial de Justiça Avaliador
Justiça Federal
Rec. 02.2134.001

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, realizada a penhora, intimei o Executado supramencionado
a apresentar os Embargos no prazo legal e inteirado de tudo, recebeu a contrafé, onde mencionei o endereço da sede
do Juízo.

Rio de Janeiro, 27/04/2005

Intimado: _____

Analista Judiciário/Executante de Mandados: _____

Maria de Fátima de M. Odeas
Oficial de Justiça Avaliador
Justiça Federal
Rec. 02.2134.001